



ADITIVO 4 DO EDITAL 002/2020 DA PRPPG/Reitoria PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, VINCULADA AO PROJETO DE PESQUISA “Identificação e avaliação tomográfica do comprometimento pulmonar pela infecção por SARS-CoV-2 utilizando inteligência artificial” APROVADO PELO “EDITAL Nº 002/2020 - PRPPG/REITORIA - PROCESSO Nº 23087.008102/2020-18 - CHAMADA PARA PROPOSTAS DE PROJETOS E AÇÕES DE PESQUISA E INOVAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO À COVID-19”.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna público o presente Edital para seleção de vagas para Bolsistas de Iniciação Científica (IC).

I – DAS MODALIDADES, VAGAS E ATIVIDADES

Art. 1º A seleção de bolsistas será realizada em duas modalidades distintas, com o seguinte número de vagas:

Modalidade 1 – destinada a bolsista de IC (**1 vaga**), em que o estudante deverá:

Perfil: Conhecimentos em análise de dados

Principais atividades:

- Realizar revisão bibliográfica;
- Executar e contribuir na análise dos experimentos;
- Participar de reuniões técnico-científicas do projeto;
- Auxiliar na manutenção e organização do laboratório;
- Elaborar relatórios científicos; e
- Participar da redação de artigo científico.

Modalidade 2 – destinada a bolsista de IC (**1 vaga**), em que o estudante deverá:

Perfil: Conhecimentos em programação e noções em análise de imagens

Principais atividades:

- Realizar revisão de patentes e anterioridades;
- Executar e contribuir na análise dos experimentos;
- Participar de reuniões técnico-científicas do projeto;
- Auxiliar na manutenção e organização do laboratório;
- Elaborar relatórios técnicos; e
- Participar da redação de patente.

Parágrafo primeiro: o estudante poderá optar por se candidatar às duas modalidades e indicar no Formulário de inscrição (ANEXO I) as duas para fins de inscrição e aquela prioritária para fins de seleção. Entretanto, o estudante que obtiver melhor classificação será selecionado para apenas uma das modalidades acima indicadas e, em hipótese alguma haverá acúmulo das duas bolsas.

II – DA INSCRIÇÃO

Art. 2º O período de inscrição será de 28/07/2020 à 03/08/2020.

Art. 3º As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio digital, através do envio de toda a documentação exigida (conforme item III deste edital) para o e-mail pessanhaunifal@gmail.com (Prof. Dr. Gabriel Pessanha, coordenador do projeto).

III – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 4º Serão exigidos os seguintes documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição (ANEXO I) preenchido, datado e assinado;
- Carta de interesse, datada e assinada, explicando o(s) motivo(s) que o(a) levou a interessar na respectiva modalidade (1 ou 2), bem como, na participação no desenvolvimento do presente projeto de pesquisa;
- Histórico acadêmico;
- Currículo lattes completo;
- Comprovação das atividades do currículo lattes pontuadas no **ANEXO II**.

IV – DA PONTUAÇÃO, SELEÇÃO, COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

Art. 5º Os candidatos serão avaliados a partir de pontuação atribuída aos seguintes documentos, conforme ANEXO III:

- Carta de interesse: 2,00 pontos
- Histórico acadêmico: 4,00 pontos
- Currículo lattes: 4,00 pontos

Art. 6º A seleção dos bolsistas será realizada pela comissão de avaliação, composta por dois (2) docentes/pesquisadores vinculados ao presente projeto, que analisará e pontuará os documentos enviados.

Art. 7º Serão classificados os candidatos que obtiverem nota superior a 7,0, e selecionados como bolsistas aqueles que obtiverem as maiores pontuações em cada modalidade.

V – DO VALOR, PERÍODO DE VIGÊNCIA E IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS DE IC

Art. 8º Os bolsistas aprovados e selecionados em primeiro lugar para cada modalidade de bolsa serão contemplados com bolsa no valor de R\$ 400,00 para ambas as modalidades por um período de 11 (onze) meses a contar da data de início dos trabalhos (agosto de 2020 a junho de 2021).

Art. 9º **A implementação e pagamento das bolsas está condicionada à liberação dos recursos financeiros associados ao EDITAL Nº 002/2020 - PRPPG/REITORIA - PROCESSO Nº [23087.008102/2020-18](https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/legislacao_normas) - CHAMADA PARA PROPOSTAS DE PROJETOS E AÇÕES DE PESQUISA E INOVAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO À COVID-19, e poderá ser cancelada a qualquer tempo, de acordo com a disponibilidade orçamentária institucional.**

VI – DA ELEGIBILIDADE DO DISCENTE

Art. 10º Para se candidatar à bolsa, o discente deverá:

- Possuir coeficiente de desempenho acadêmico (CDA) igual ou maior que 5,00;
- Atender às exigências previstas nas Normas dos Programas Institucionais de Iniciação Científica da UNIFAL-MG (Resolução nº 14, de 27 de setembro de 2018, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE), disponível em http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/legislacao_normas;
- Estar regularmente matriculado em curso de graduação;

- Não ter pendências junto à PRPPG, no caso de ter sido bolsista nos Programas de Iniciação Científica da UNIFAL-MG.
- Possuir o currículo lattes devidamente preenchido e atualizado na plataforma Lattes do CNPq.
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se às atividades exigidas pela modalidade (item I neste edital).

VII – DAS OBRIGAÇÕES DO DISCENTE

Art 11º Os discentes aprovados como bolsistas neste edital terão as seguintes obrigações:

- Cumprir o cronograma de execução do seu plano de trabalho e entregar na PRPPG, até 60 (sessenta) dias após o término das atividades, o Relatório Final (conforme Modelo de Relatório Final disponibilizado no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/relatorio-final/>, no menu “FORMULÁRIOS”). A não entrega do Relatório Final gerará uma pendência junto à PRPPG e implicará na retenção do certificado de IC até que o relatório seja entregue
- Participar das atividades relacionadas ao projeto de pesquisa e exigidas pelo orientador;
- Apresentar os resultados – finais ou parciais - do trabalho de IC no Simpósio Integrado Anual ou evento equivalente. A não apresentação dos resultados do trabalho gerará uma pendência junto à PRPPG e implicará na retenção do certificado de IC até que a apresentação seja feita.

VIII – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

Art 12º Os resultados serão divulgados no site da PRPPG (<https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais-pesquisa/>) segundo calendário (item X) deste edital.

Art 13º Os pedidos de reconsideração deverão ser enviados para o e-mail pessanhaunifal@gmail.com (Gabriel Pessanha, coordenador do projeto), em até dois (2) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar. Os recursos serão avaliados pela comissão de avaliação que deliberará em até dois (2) dias úteis após sua apresentação.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 14º Os casos omissos serão deliberados pela comissão avaliadora.

X – DO CALENDÁRIO

Abertura do edital	28-07-2020
Envio dos documentos de inscrição	28-07-2020 a 03-08-2020
Avaliação de toda a documentação	04-08-2020 a 05-08-2020
Divulgação do resultado preliminar	Até 06-08-2020
Período para recursos à comissão de avaliação	Até dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar
Resultado final	Até 12-08-2020

Alfenas, 27 de julho de 2020

Prof. Dr. Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha
Coordenador do projeto

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
DADOS PESSOAIS	
NOME DO DISCENTE:	
RG:	CPF:
E-MAIL:	CELULAR:
NACIONALIDADE:	
ENDEREÇO:	
DADOS ACADÊMICOS	
CURSO:	PERÍODO:
MODALIDADE DE BOLSA PRETENDIDA*	
<input type="checkbox"/> Modalidade 1	<input type="checkbox"/> Modalidade 2
Local e data	
Assinatura	

***Caso o candidato queira concorrer às duas modalidades, marcar as duas modalidades no formulário e indicar aquela de sua preferência para fins de seleção.**

ANEXO II – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Os documentos avaliados no item IV deste edital serão pontuados a partir dos seguintes critérios:

- Carta de interesse: Serão considerados para pontuação elementos presentes na carta relacionados à motivação e aptidão científicas e comprometimento acadêmico.
- Histórico acadêmico: Será considerado o desempenho acadêmico geral e o desempenho acadêmico nas disciplinas relacionadas à área do projeto.
- Currículo lattes: Será considerada a tabela de pontuação a seguir.

TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

Atividades Acadêmicas	Pontuação	Pontuação máxima
Publicações de resumos em anais de eventos científicos ou apresentações de trabalhos em eventos científicos	0,2 pontos por resumo ou trabalho	2,0 pontos
Publicações de artigos científicos em revistas indexadas	1,5 pontos por artigo	3,0 pontos
Iniciação científica ou participação em projetos de pesquisa	1,5 ponto por ano	3,0 pontos
Participação em projetos de ensino ou extensão	0,5 ponto por ano	1,0 ponto
Monitoria em disciplinas correlatas à área do projeto	0,5 ponto por ano	1,0 ponto
Participação em empresa júnior, PET, centro ou diretório acadêmico	0,5 ponto por ano	1,0 ponto
Participação como membro de conselhos, comissões ou comitês institucionais	0,2 ponto	0,4 ponto